



Última atualização: 31 de março de 2020 Sobre o presente regulamento ('Regulamento') estabelece as regras para participação e uso dos benefícios do Programa de Relacionamento **PERINI PLUS** pelos clientes cadastrados. O Programa de Relacionamento **PERINI PLUS** é um programa de relacionamento com o cliente, voltado para os clientes de todas as lojas da marca PERINI, de propriedade da empresa CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.861/0350-38, com sede na Avenida das Nações Unidas n.º 12.995, 21º andar, Edifício Plaza Centenário, bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-000, denominada 'Grupo Cencosud Brasil'.

COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA

Para participar do Programa **PERINI PLUS**, o cliente interessado deverá fazer seu cadastro por meio do(s) site(s) <http://www.perini.com.br/periniplus/> ou aplicativo(s) **PERINI** disponível(is) para download nas lojas de aplicativos para Android ou IOS. Para tanto, o cliente interessado deverá ler atentamente este Regulamento, os Termos de Uso, a Política de Privacidade e demais documentos aplicáveis ao Programa **PERINI PLUS**, os quais estarão disponíveis para acesso no menu inferior do App. Se estiver de acordo com todos os termos e condições de tais documentos, o cliente interessado deverá concluir o cadastro com a inserção de seus dados pessoais, conforme solicitado no formulário cadastral. Assim que concluir o seu cadastro, o cliente interessado será um participante do Programa **PERINI PLUS** ('Participante'). Informamos que, para se cadastrar, o cliente interessado deverá possuir um número de CPF válido. Para mais informações sobre o processo de cadastro no Programa **PERINI PLUS**, sugerimos a leitura da seção 'Cadastro do Participante' abaixo.

BENEFÍCIOS

O Programa **PERINI PLUS** pode oferecer os seguintes benefícios para os participantes, que somente poderão ser desfrutados nos termos e limites do Regulamento:

- Informações sobre Consumo – A critério do Grupo Cencosud Brasil poderá ser disponibilizado ao participante a possibilidade de consultar em uma área restrita do aplicativo, mediante acesso via login e senha, informações sobre (i) descontos obtidos nos últimos meses, (ii) lista de compras, (iii) receitas de culinária, (iv) serviços de consulta de preços (v) encartes promocionais, entre outros. Os participantes reconhecem e concordam que, em um primeiro momento, estas funcionalidades não estarão disponíveis para acesso, mas que a funcionalidade poderá ser oportunamente oferecida pelo Grupo Cencosud Brasil aos Participantes. O Participante também poderá receber notificações push, email ou SMS, conforme preferências definidas em seu cadastro;
- Ofertas Exclusivas para Participantes – O Programa **PERINI PLUS** também poderá disponibilizar ofertas exclusivas para os Participantes, a critério exclusivo do Grupo Cencosud Brasil. As ofertas podem mudar constantemente, terão prazo de duração determinado (a ser informado na política específica de cada oferta) e poderão possuir número mínimo e máximo de compra por categoria de produto e/ou serviço. Estas informações podem variar entre cada oferta e devem ser consultadas pelo Participante no aplicativo para a ativação do desconto;
- Ofertas de serviços financeiros para Participantes – O Programa **PERINI PLUS** também poderá oferecer ofertas exclusivas de serviços financeiros para os Participantes, a critério exclusivo do Grupo Cencosud Brasil;
- Descontos sobre outras ofertas – Poderá ser concedido ao Participante descontos sobre as ofertas semanais divulgadas pelo Grupo Cencosud Brasil nos canais de comunicação ao consumidor.

ESSES DESCONTOS NÃO SERÃO CUMULATIVOS A OUTRAS PROMOÇÕES VIGENTES;

- Eventos – O Grupo Cencosud Brasil poderá convidar os Participantes ou fornecer descontos no convite para eventos exclusivos, a seu exclusivo critério;
- Campanhas de Premiação – O Grupo Cencosud Brasil poderá convidar os Participantes ou fornecer condições especiais de participação, a seu exclusivo critério, nas campanhas de premiação que venha a promover, sem prejuízo da exigência de adesão específica para a participação nessas campanhas conforme previsto em regulamento apartado, nos termos da legislação aplicável.
- Outros Benefícios – O Programa **PERINI PLUS** pode ocasionalmente oferecer outros benefícios aos Participantes, os quais serão devidamente informados aos Participantes na política específica de cada oferta. A participação no Programa **PERINI PLUS** possui caráter pessoal e os benefícios não poderão ser transferidos a qualquer outro Participante ou terceiros, não sendo admitida, ainda, sua negociação ou substituição por outros bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

PRAZO

O Programa **PERINI PLUS** vigorará por prazo indeterminado. OS PARTICIPANTES ESTÃO CIENTES QUE O GRUPO CENCOSUD BRASIL PODERÁ SUSPENDER OU ENCERRAR O PROGRAMA **PERINI PLUS** A QUALQUER TEMPO A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO. Em caso de suspensão ou encerramento do Programa **PERINI PLUS**, o Grupo Cencosud Brasil se compromete a comunicar os Participantes com antecedência mínima de 30 (trinta dias), por e-mail, SMS ou qualquer outro meio que o Grupo Cencosud Brasil entender eficaz, sendo que, apenas ao longo desse período de 30 (trinta dias), os Participantes poderão usufruir dos benefícios disponibilizados pelo Programa **PERINI PLUS**. Após o referido período, o Programa **PERINI PLUS** estará definitivamente e automaticamente encerrado, sendo que O PARTICIPANTE DESDE JÁ RECONHECE QUE NÃO MAIS TERÁ QUALQUER DIREITO SOBRE OS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA PERINI PLUS, BEM COMO QUE NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ DEVIDA PELO GRUPO CENCOSUD BRASIL EM RAZÃO DA SUSPENSÃO OU ENCERRAMENTO DO PROGRAMA.

CADASTRO DO PARTICIPANTE

O Programa PERINI PLUS somente pode ser usufruído por pessoas legalmente capazes. Assim, ao se cadastrar, o Participante declara, sob as penas da lei, ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado e estar em pleno gozo de seus direitos civis. Para efetivar a sua participação, o cliente interessado deverá se cadastrar, ler atentamente o presente Regulamento, Política de Privacidade e demais documentos aplicáveis sobre o Programa **PERINI PLUS** e manifestar a sua aceitação integral a todas as regras. cadastro poderá ser realizado, de forma gratuita, das seguintes formas:

- No(s) site(s) <https://www.perini.com.br/periniplus/> – O cliente interessado poderá entrar no Site e fazer o seu cadastro diretamente por lá;
- No aplicativo **PERINI** (disponível para download nas lojas de aplicativos para sistemas operacionais Android e IOS) - O cliente interessado poderá entrar no Aplicativo e fazer o seu cadastro diretamente por lá;
- Através das Lojas – O cliente interessado poderá se cadastrar com o auxílio da equipe de atendimento ao cliente da Loja em dispositivos eletrônicos disponíveis (Totem, Tablet ou Smartphone), sempre garantido o sigilo das informações, sendo certo que o cadastro de senhas e autonomia para o aceite 'opt-in' que serão realizados unicamente pelo cliente, sem a participação da equipe de atendimento.

Cada Participante deve ter apenas 1 (um) cadastro junto ao Programa **PERINI PLUS**, sendo-lhe permitida a participação em demais Programas de Relacionamento das empresas do Grupo. Caso o Grupo Cencosud Brasil verifique que o Participante possui cadastro duplicado em um mesmo programa, o Grupo Cencosud Brasil se reserva ao direito de cancelar todos os seus respectivos cadastros, podendo impedir o Participante de se cadastrar novamente. autorizada a participação de colaboradores, na condição de Participantes, bem como seus familiares e dependentes, devendo esses seguirem todas as regras do Regulamento, exceto quando se tratar de benefício vinculado a campanhas de premiação em que, nos termos da Lei ou do regulamento aplicável à campanha, for vedada a participação de colaboradores familiares e dependentes.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Apenas será confirmado o cadastramento do cliente interessado que preencher todos os campos obrigatórios do cadastro, que deverá ser preenchido com informações exatas, precisas e verdadeiras. O Grupo Cencosud Brasil não faz qualquer verificação quanto à autenticidade dos dados cadastrais dos Participantes. O Participante deverá arcar isoladamente com qualquer declaração falsa ou omissa que possa gerar prejuízos ao Grupo Cencosud Brasil ou a terceiros. De todo modo, caso tomemos ciência de qualquer dado cadastral falso ou omissivo, o Grupo Cencosud Brasil poderá excluir, a seu exclusivo critério, o cadastro do Participante e todas as suas informações, ainda que o Participante possua benefícios disponíveis no Programa **PERINI PLUS**. Caberá ao Participante manter sempre atualizadas suas informações. Para alterar seus dados, o Participante deverá acessar a área restrita no aplicativo, **PERINI PLUS** com seu login e senha, não sendo possível realizar a alteração dos dados por outro canal. Poderá ser solicitada a apresentação de documentos que comprovem as alterações. Grupo Cencosud Brasil se reserva o direito de cancelar o cadastro e as contas dos Participantes que mantenham as informações cadastrais desatualizadas ou as suas contas inativas por mais de 180 (cento e oitenta) dias. No caso de exclusão do cadastro do Participante por inatividade, fica automaticamente zerada a sua conta e o Participante perde o direito de usufruir quaisquer benefícios do Programa **PERINI PLUS**. O Participante desde já reconhece e concorda que será o único responsável pelas atividades que ocorrerem em seu cadastro no Programa **PERINI PLUS**, devendo guardar seu login e senha de acesso em local seguro. O Participante deverá notificar o Grupo Cencosud Brasil imediatamente sobre qualquer violação de segurança, perda de senha ou uso não autorizado de seu cadastro e de seus benefícios no Programa **PERINI PLUS**. O Participante será o único responsável pelas operações efetuadas e benefícios usufruídos em seu nome, ainda que o Participante tenha confiado a sua senha a algum terceiro.

IDENTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DOS DESCONTOS

Para usufruir dos benefícios do Programa **PERINI PLUS**, o Participante deverá, obrigatoriamente, se identificar como Participante antes da realização de qualquer registro das compras.

Para usufruir dos benefícios do Programa **PERINI PLUS** nos estabelecimentos que possuam balcão de atendimento (farmácias) o Participante deverá se identificar antes de qualquer registro de compras, de modo que seja possível para a emissão do cupom de ofertas exclusivas, e no início do processo de pagamento de suas compras, mediante fornecimento do seu CPF, para fins de verificação.

Os colaboradores dos balcões de atendimento e/ou caixas das Lojas solicitarão ao participante a inserção do número de seu CPF nos terminais de atendimento do tipo Pin Pad e, ainda, a sua confirmação por meio do botão 'confirmar'. Na hipótese de falha temporária do sistema, os colaboradores dos balcões de atendimento e/ou caixas das Lojas estão autorizados a solicitar e inserir manualmente o número de CPF informado pela pessoa. Caso o Participante não queira se identificar pelo seu número de CPF e não forneça tal informação antes do registro das compras em Loja, a referida compra será concluída sem tal identificação e sem qualquer benefício do Programa **PERINI PLUS** a ser computado ao Participante.

CANCELAMENTO

O Participante poderá solicitar, a qualquer momento, sua exclusão do Programa **PERINI PLUS**, bastando, para isso, acessar a área restrita do aplicativo e realizar seu cancelamento ou entrar em contato com a Central de Atendimento, quando poderão ser exigidas as comprovações de dados para a realização da solicitação. Com a exclusão do cadastro do Participante, fica automaticamente zerada a sua conta e o Participante perde o direito de usufruir quaisquer benefícios do Programa **PERINI PLUS**. O cancelamento da participação no Programa **PERINI PLUS** implicará o cancelamento/exclusão da conta, mas não importará eliminação automática e completa de todos os dados do Participante, devendo tal direito ser solicitado pelo Participante no ato do cancelamento da conta (opt-out) ou posteriormente pelo aplicativo ou pelo SAC. Na hipótese de haver algum encargo ou obrigação legal para a manutenção dos dados por período mínimo, contado da solicitação de eliminação por parte do Participante, será dado ciência ao Participante expressamente, no ato de sua solicitação, pelo aplicativo ou pelo SAC.

FALECIMENTO

Caso o Participante venha a falecer, os seus herdeiros ou parentes poderão enviar uma comunicação do óbito do Participante à Central de Atendimento. Após a data de envio da comunicação de óbito, a conta do Participante ficará suspensa por 60 (sessenta) dias, para fins de comprovação do falecimento. A critério do Grupo Cencosud Brasil, poderá ser requerido ao solicitante a apresentação de Certidão de Óbito para fins de comprovação do falecimento. Após este período, uma vez comprovado o falecimento, a referida conta será excluída definitivamente. Nesta hipótese, haverá a perda imediata do direito à utilização de quaisquer benefícios do Programa **PERINI PLUS**, os quais são pessoais e intransferíveis. A não comprovação do falecimento no período acima, importará a inativação da conta por prazo indeterminado, a critério do Grupo Cencosud Brasil

FRAUDE

Caso o Grupo Cencosud Brasil identifique indícios de uso fraudulento do Programa **PERINI PLUS** ou em desacordo com o Regulamento, Política de Privacidade e demais documentos aplicáveis, seja por colaboradores do Grupo Cencosud Brasil, seja por Participantes, o Grupo Cencosud Brasil se reserva ao direito de apurar a fraude, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Caso seja confirmado que o Participante fraudou e/ou agiu em desacordo com o Regulamento, o Grupo Cencosud Brasil poderá suspender ou excluir o seu cadastro, estando o Participante proibido de usufruir de quaisquer benefícios ou acessar a sua respectiva conta. Adicionalmente, o Grupo Cencosud Brasil se reserva ao direito de proibir que o Participante volte a fazer parte do Programa **PERINI PLUS**.

COLETA E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

O Grupo Cencosud Brasil compromete-se a respeitar a privacidade do Participante e a manter total confidencialidade dessas informações, nos termos da legislação aplicável, deste Regulamento e da Política de Privacidade aplicável. Para mais informações a respeito da política de tratamento de dados pessoais, sugerimos a leitura dos termos da Política de Privacidade.

ALTERAÇÃO DESTE REGULAMENTO

Considerando as constantes evoluções dos modelos de negócio e a inserção de novas tecnologias aplicáveis ao Programa **PERINI PLUS**, o Grupo Cencosud Brasil reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento, os termos e condições deste Regulamento, nos Termos de Uso, Políticas de Privacidade e das políticas específicas de cada oferta, mediante publicação das versões atualizadas destes documentos no Site ou disponibilização das novas versões. Participante será informado sobre as alterações relevantes e substanciais que forem realizadas neste Regulamento, nos Termos de Uso, Políticas de Privacidade ou nas políticas específicas de cada oferta, incluindo, mas não se limitando a, alterações nos termos e condições aplicáveis à oferta, concessão e usufruto dos benefícios no âmbito do Programa **PERINI PLUS**. Caso discorde das alterações relevantes e substanciais feitas no Regulamento, será facultado ao Participante o direito de cancelar o seu cadastro e a sua conta no Programa **PERINI PLUS**. Para mais informações a respeito dos efeitos e da forma de solicitação do cancelamento do cadastro e conta do Participante no Programa **PERINI PLUS**, sugerimos a leitura da seção 'Cancelamento' acima.

ATENDIMENTO

Para mais informações referentes ao Programa **PERINI PLUS**, o Participante ou interessado em participar deverá entrar em contato pelo endereço de e-mail **sac@perini.com.br** ou pela Central de Atendimento **0800-720-1111**.